

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571892471/JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO (SD/BM) / 6.5

diárias (Completa) / de 17/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51054**

**PORTARIA: 802/2009-DG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NOS MUNICIPIOS.

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIEMNTO/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

4253482/VANDILSON ALVES DE JESUS (SD/BM) / 6.5 diárias

(Completa) / de 03/12/2009 a 09/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51047**

**PORTARIA: 801/209-DG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NOS MUNICIPIOS.

Fundamento Legal: DEC. 2819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

219171/ISAC DE SOUZA FERREIRA (CB/PM) / 6.5 diárias

(Completa) / de 03/12/2009 a 09/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50897**

**PORTARIA: 785/2009-DG**

Objetivo: FISCALIZAR O TÉRMINO DA IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5585040/FRANK ROBERTO LIMA MATOS (CB/PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 23/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50938**

**PORTARIA: 789/2009-DG**

Objetivo: PARA PROGRAMAÇÃO DE RADIO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, TESTE DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE RADIO MÓVEL.

Fundamento Legal: DEC. 2819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55871661/MOISES COSTA DE LIMA (SGT/PM) / 5.5 diárias

(Completa) / de 01/12/2009 a 06/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51091**

**PORTARIA: 805/2009-DG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NOS MUNICIPIOS.

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/Á - Brasil

IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5780683/FABIO MEIRELES BRAGA (CB/PM) / 6.5 diárias

(Completa) / de 10/12/2009 a 16/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51080**

**PORTARIA: 804/2009-DG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NOS MUNICIPIOS.

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

200801/LUIA CARLOS DA ROCHA PINHEIRO (CB/PM) / 6.5

diárias (Completa) / de 10/12/2009 a 16/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50933**

**PORTARIA: 788/2009-DG**

Objetivo: PARA PROGRAMAÇÃO DE RADIO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, TESTE DE COBERTURA E INSTALAÇÃO DE RADIO MÓVEL.

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

34037261/JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO (SUB-TEN/PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 06/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50911**

**PORTARIA: 786/2009-DG**

Objetivo: FISCALIZAR O TÉRMINO DA IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54262511/MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA (CB/PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51065**

**PORTARIA: 803/2009-DG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NOS MUNICIPIOS.

Fundamento Legal: DEC. 2819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

13091/WALDECY DA LUZ CORRÊA (SGT/PM) / 6.5 diárias

(Completa) / de 10/12/2009 a 16/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50916**

**PORTARIA: 787/2009-DG**

Objetivo: FISCALIZAR O TÉRMINO DA IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS

Fundamento Legal: DEC. 2819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55871741/MARCO AURÉLIO BARATA DO VALE (CB/PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50935**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2009-FISP, cujo objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para Reforma, ampliação e Adequação do 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

C & C ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 307.150,54 (trezentos e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Belém, 03 de dezembro de 2009.

HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do FISP

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 51003**

**PORTARIA: 798/2009-DG**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NOS MUNICIPIOS.

Fundamento Legal: DEC. 2.819/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57299801/MARCOS NEI DOS SANTOS SANTOS CAMPOS (CB/PM) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/12/2009 a 23/12/2009<br

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**RESOLUÇÃO Nº 139/2009 – CONSEP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50871**

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidos pela Lei nº 5.944/96, e alterações posteriores, c/c os Arts. 2º e 8º e 17, incisos I, II, IV, XIX e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal, determina que crianças e adolescentes sejam prioridades na deliberação de políticas públicas e na destinação de recursos; CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90), nos artigos 4º, 5º e 15, garante tratamento prioritário, proteção contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e respeito à dignidade; CONSIDERANDO a realização da semana de Mobilização Nacional pelo Direito de Defesa, promovida pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente – ILANUD, e Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, respectivamente;

CONSIDERANDO a apresentação no Plenário do CONSEP, do Relatório sobre as atuais condições dos imóveis destinados ao cumprimento da medida sócio educativa de privação de liberdade, e debatido a situação das Delegacias de Polícia Civil e a permanência de adolescentes nesses espaços, ambos, provocados pela Conselheira Ana Celina Bentes Hamoy, representante do CEDECA-EMAÚS;

CONSIDERANDO finalmente, que as proposições apresentadas pela representante do CEDECA-EMAÚS no CONSEP – Conselheira Ana Celina Bentes Hamoy, receberam unânime aprovação dos membros do Colegiado presentes na 201ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada no dia 14 de outubro passado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros do CONSEP – DPC Raimundo Benassuly Maués Júnior - Delegado Geral da Polícia Civil e Dra. Ana Celina Bentes Hamoy, representante do CEDECA/EMAÚS, a elaborarem as normas que regulamentarão a presença de adolescentes nas Delegacias de Polícia Civil neste Estado, submetendo-as no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a apreciação do Plenário deste Colegiado.

Art. 2º - Aprovar o pleito proposto pelos Conselheiros representantes da sociedade civil no CONSEP, de requerimento à Chefe do Poder Executivo, postulando que seja destinado o terreno de propriedade do Estado, localizado na Travessa Vileta nº 2914, nesta cidade de Belém, para construção do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente, obedecendo as normas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, numa demonstração de seu compromisso com o Princípio da Prioridade Absoluta no Pará.

Art. 3º - Aprovar a decisão do Conselheiro – DPC Raimundo Benassuly Maués Júnior – Delegado Geral da Polícia Civil, de normatizar os procedimentos a serem adotados pelos policiais civis, quanto a fotografias de adolescentes nos espaços dessa Instituição, evitando quaisquer formas de constrangimento e exposição dos mesmos a situações degradantes.

Art. 4º - Recomendar ao Conselheiro Cel PM Luiz Dário da Silva Teixeira, Comandante Geral da Polícia Militar, que providencie a elaboração de normas que regulem a presença e ações dos policiais-militares nos Centros de Internação de Adolescentes no Estado do Pará.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 02 de dezembro de 2009.

GERALDO ARAÚJO

Presidente do CONSEP

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 50867**

Nº DO CONTRATO: 114/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global Nº. 026/2009-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa FREIRE & BINO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº. 05.347.159/0001-09.

OBJETO: Elaboração de 1 (Um) SPOT para Radio e 1 (Um) Vídeo Educativo.

VIGENCIA: 04/12/2009 a 03/12/2010.